



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº 003 /2013, 04 de Abril de 2013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012 que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valeria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldon
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº /2013, 04 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012 que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valeria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldon
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº /2013, 04 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012 que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valéria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldo
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº

/2013, 04 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012 que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valeria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldon
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº 003 /2013, 04 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012 que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valeria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldon
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirílucia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Sistema
Único
de Saúde



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº

/2013, 04 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012 que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valéria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldon
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirílucia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº

/2013, 04 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012 que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valeria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldon
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO